

CONTRATO Nº 3103/2025 - 1.º TERMO ADITIVO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA MEGA
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**

Por este instrumento particular, a PREFEITURAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA,, neste ato representado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar -MA, Secretário Municipal de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ 10.962.583/0001-95, situada na AV Cel Colares Moreira, SL.303-C.EMP.V.DE MORAIS, nº 07, Calhau, São Luís-Ma, neste ato representada pelo senhor, José Sousa Barros Filho, CPF nº 858.104.013-68, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 3103/2025, alterando o valor de R\$ 7.969.742,73 (Sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais, setenta e três centavos), Aditivo Líquido de Quantidade: R\$ 316.867,08 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), passando o valor total para R\$ 8.286.609,81 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais, oitenta e um centavos), acréscimo percentual em 3,98%.

ITEM	BANCO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
1.2.1			EDIFICAÇÃO					R\$ 316.867,08
1.2.1.1	SINAPI	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H.AF 05/2020	m³	4.901,08	15,81	19,76	96.845,34
1.2.1.2	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³x km	30.631,75	3,72	4,65	142.437,64
1.2.1.3	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	4.901,08	1,37	1,71	8.380,85



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 94
Rubrica

1.2.1.4	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4.901,08	11,30	14,12	69.203,25
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS ACRESCIDOS								R\$ 316.867,08

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representante

CONTRATADA:

JOSÉ SOUSA BARROS
FILHO CPF nº
858.104.013-68 CREA nº
110570640-0

Assinado de forma digital por JOSÉ
SOUSA BARROS FILHO CPF nº
858.104.013-68 CREA nº
110570640-0
Dados: 2025.08.18 10:53:58 -03'00'

MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CONTRATADA
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Máquinas Pesadas por Hora Trabalhada, com operador, por meio de registro de preços, no dia 23/09/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br/>. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br/> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência 008/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, na execução de serviços contínuos de limpeza pública urbana e manejo de resíduos sólidos no Município, compreendendo, de forma integrada, as seguintes atividades: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e institucionais; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos; capina, roçagem e poda de árvores; remoção de entulhos e descartes irregulares; limpeza e manutenção de praças, parques, feiras e mercados; e execução de ações de educação ambiental e incentivo à coleta seletiva, no dia 23/09/2025 às 08:00 h, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br/> e no Portal da Transparência <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 2 de setembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida 10 de Novembro, s/n, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, CEP 65.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.544/0001-77, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 129/2025, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA O PROJETO ESPORTE PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, torna público a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO E ENCERRA CONFORME ESPECIFICADO NOS TERMOS DO EDITAL DO PRESENTE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no site eletrônico <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal.

Conceição do Lago Açu/MA, 27 de Junho de 2025.
RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE QUANT. DO CONTRATO Nº3103/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ 10.962.583/0001-95; OBJETO Construção de escola em tempo integral no bairro matadouro zona urbana do município de Duque Bacelar - MA, FNDE - escola 5 salas; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do contrato nº 3103/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o quantitativo em determinados itens em relação ao contrato inicial, alterando o valor inicial de R\$ 7.969.742,73 (Sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais, setenta e três centavos) para R\$ 8.286.609,81 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais, oitenta e um centavos) nos termos da Lei 14.133/2021. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS Sr José Sousa Barros Filho, CPF nº xxx.104.xxx-xx, pela CONTRATADA e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº xxx.125.xxx-xx, Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesa pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 021/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08h00min (oito horas) do dia 19 de setembro de 2025, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br> e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com.

Feira Nova do Maranhão - MA, 2 de setembro de 2025.
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

CONCORRÊNCIA Nº 1/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025; PARTES: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua do Arame, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO MORAES CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 0**012***01-6 SSP/MA e CPF nº 024.***-47, e a empresa CONSTRUTORE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.249.860/0001-24, sediada na Rua Vila Isabel, Quadra L, nº 19, São Francisco, CEP: 65076-780 000, São Luís- MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por DAVI DE JESUS DOS PASSOS, CPF ***.259.***-03. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para retomada da construção da Creche Pro Infância TIPO B, localizada na Travessa Do Bacuri, Na Rua Do Aeroporto, Bairro Centro objeto do Termo de Compromisso FNDE Nº168195/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e suas alterações posteriores: O valor total da contratação é de R\$ 2.511.836,40 (Dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria Municipal de Educação; 05.12 - Educação; 05.12.365 - Ensino Infantil; 05.12.365.0006 - Revitalização do Ensino; 05.12.365.0006.1100 - Construção de Creches; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte:569 - R\$ 1.779.473,06;4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte:500; R\$ 1.107.695,22. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Pela contratante assina o Sr. MAURÍCIO MORAES CARVALHO, pela contratada assina o Sr. DAVI DE JESUS DOS PASSOS, Governador Newton Bello - MA, 25 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 2025.09.02.0026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa LDC TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.301.0008.1061. EQUIP. MOB. REAPAR. DE UBS; Natureza: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 1601 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Josélia Coelho Lima Veras - Secretária Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Eucimar Coelho Magalhães - Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 135/2025, oriundo da ADESAO "CARONA" Nº 002/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.01.0009. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, utilizando os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e a empresa SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto: aditativo de até 25% por item ao Contrato nº 135/2025, que versa sobre o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 82.519,87 (oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais, oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2052-MANUT. DO ENS. FUND. 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.542 - TRANSF. DO FUNDEB-COMPLEM. DA UNIÃO-VAAT; VALOR: R\$ 49.299,55. UNID. GESTORA: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.542 - TRANSF. DO FUNDEB-COMPLEM. DA UNIÃO-VAAT; VALOR: R\$ 33.220,32. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. p/CONTRATADA: Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - SEMAD

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (instalação, limpeza e recarga de gás) de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, objetivando atender as necessidades do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de setembro de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitacao@gmail.com.

Maracumé - MA, 4 de setembro de 2025.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-MATINHA-MA. TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, residente neste Município, RG nº XXXXXXXXXX - SSP/MA e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e de outro, a empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA, inscrita sob o CNPJ nº 09.495.685/0001-69 neste ato representado pelo Raimundo Adailson da Silva Cardoso, RG nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, firmam o presente ADITIVO DE PRAZO referente a Prestação de Serviços, conforme consta do Processo Administrativo Nº 1.193/2025- Matinha/MA. OBJETO: contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na zona Rural do Município de Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 177/2024 -Matinha/MA, por um período adicional de 06 (seis) meses, correspondente ao período de 12/08/2025 a 12/02/2026, restando as demais cláusulas inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MATINHA COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo nº 1.885/2025 - Matinha/MA, referente ao Concorrência nº 03/2025 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, RG nº XXXXXXXXXX- SSP/MA e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX. CONTRATADA: a empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1001, bairro Castanhal, Turiaçu/MA, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16, neste ato representado por Raimundo Adailson da Silva Cardoso, RG. nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE no Município de Matinha/MA, conforme projeto do FNDE, oriundo do termo de compromisso nº 16568. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 01 FUNDEB 12 365 0019 1028 0000 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte 02 07 SEC. MUN. EDUC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0019 1028 0000 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte 12 365 0019 1028 0000 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 361 0019 1028 0000 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte 12 365 0019 1028 0000 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

